

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 - RETIFICAÇÃO

APresidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

1 – Ficam alteradas as datas relativas ao requerimento de isenção e o período de inscrições do Edital nº 01/2014, bem como as datas dos procedimentos relativos a divulgação e recursos dessas fases, que passarão a ser as seguintes:

Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	25/08 até 27/08/2014
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	03/09/2014
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2014
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	08/09/2014
Período das inscrições	09/09 até 09/10/2014
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	10/10/2014
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	22/10/2014
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	23/10/2014
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	29/10/2014

2 – Fica inserido o subitem 1.7 no Edital nº 01/2014, com a seguinte redação:

"1.7 O cronograma previsto de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste Edital, prevê a contratação das vagas oferecidas para provimento imediato, 2 (duas) vagas de Médico do Trabalho e 4 (quatro) vagas de Advogado, da seguinte forma: 100% (cem por cento) para o ano de 2015."

3 – O subitem 4.4 do Edital nº 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

"4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego, nos termos da Lei Distrital no 4.317/2009."

4 – O subitem 9.3 do Edital nº 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

"9.3 O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Concurso Público, será nomeado, obedecendo à estrita ordem de classificação. O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do sítio da TERRACAP na internet, no endereço <http://www.terracap.df.gov.br>.

9.3.1 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes, conforme endereço constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

9.3.2 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

9.3.3 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas."

5 – O Edital nº01/2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

6 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2014.

MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
Presidente da TERRACAP